



RESOLUÇÃO Nº 81/2023 – CAD/UNESPAR

Homologa o pedido de remoção da docente Fabiane Freire França da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – *Campus* de Campo Mourão para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando as Portarias Nº 055/2022 – SETI; Nº 098/2022 – SETI; Nº 556/2023-GRE; Pareceres favoráveis do Colegiado de Teoria e Prática da Educação; do Colegiado do Curso de Pedagogia; do Centro de Ciências Humanas; do Conselho de *Campus* de Campo Mourão;

considerando os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (Progesp) e da Direção-Geral do *Campus* de Campo Mourão;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.403.367-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.^a Sessão (12.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o pedido de remoção da docente **Fabiane Freire França**, do colegiado do curso de Pedagogia do *Campus* de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.



Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)